

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE DELIBERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2014 - FCT

Às onze horas, do quarto dia, do mês de dezembro de dois mil e catorze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 792/2014, sob a presidência da Sra. Carmelinde Brandt, estando presentes os membros Pamela A. Campregher Floriano e Aline Burger para deliberação referente documentos constantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 17/2014 – FCT conforme segue:

Na data designada (14/11/2014) para a sessão pública de abertura da licitação, as empresas VILSON VANSUITEN ME e CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA entregaram tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta (conforme Ata de fls. 0177). Após abertura e análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, e com fundamento no item 18.9 do Edital de Tomada de Preços nº 17/2014 – FCT, a sessão foi suspensa para encaminhamento destes documentos ao Setor de Contabilidade e ao Setor de Engenharia para análise e emissão de Parecer Técnico. Na data de 19/11/2014 a Comissão reuniu-se para avaliação dos pareceres técnicos emitidos pelo setor de Contabilidade e Engenharia, sendo que desta análise as duas licitantes foram inabilitadas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 20/11/2014. Transcorrido o prazo legal as licitantes VILSON VANSUITEN ME e CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não apresentaram recurso contra a decisão de inabilitação. Analisada toda documentação juntada aos autos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fundamentos acima apresentados bem como os já constantes nas atas de fls. 0177 e fls.0183, restou, portanto, fracassada a licitação Tomada de Preços nº 17/2014 – FCT que tem objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra) para construção de casa enxaimel, a ser executada na Avenida Getúlio Vargas, face a inabilitação de todos os licitantes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pelos presentes, encaminhando-se os autos à autoridade instauradora do certame para as providências de estilo. Registre-se, publique-se, intímese.

CARMELINDE BRANDT

Presidente

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO

Secretária

ALINE BURGER

Membro